



EDITAL

Designo, na qualidade de Vice-Presidente, em substituição do Presidente do Conselho Científico, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 2.º do Regimento do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, a Doutora Maria do Rosário Lobato, Professora Associada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, como Presidente do Júri da prova de dissertação de Mestrado em Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde da Faculdade de Farmácia requerida pela Licenciada **Sara Cristina Tragedo Alfenim**:

1. O Júri da referida prova é constituído por:

Vogais: Isabel Vitória Neves Figueiredo Santos Pereira, Professora Associada com Agregação, Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (Arguente externa);
Carla Alexandra de Matos Torre, Professora Auxiliar Convidada, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (Arguente interna);
João Pedro Fidalgo Rocha, Professor Auxiliar, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (Orientador).

2. O Conselho Científico da Faculdade de Farmácia, na sua reunião de 17 de dezembro de 2021, aprovou a admissão da candidata à referida prova. A dissertação apresentada tem por título:

“Geriatric Medicines Development: improving regulatory strategies towards establishing an evidence-based benefit-risk balance in the geriatric population”

3. Deverão observar-se as seguintes disposições, em harmonia com a legislação em vigor:
No dia **8 de março de 2022, pelas 15 horas**, por **videoconferência**, à qual se pode aceder através do link <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/83713577974> realizar-se-á a prova que consistirá na discussão da dissertação. A discussão não poderá exceder noventa minutos, nela poderão intervir todos os membros do júri, devendo ser proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

Finda a prova o júri reunir-se-á para proceder à sua apreciação e deliberação sobre a classificação final da candidata através de votação nominal fundamentada cujo resumo constará da respetiva ata. A classificação final será expressa pelas fórmulas de Recusado ou Aprovado e desta com Suficiente (10 a 13 valores), Bom (14 e 15 valores), Muito Bom (16 e 17 valores) e Excelente (18 a 20 valores).

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 16 de fevereiro de 2022.

A Vice-Presidente do Conselho Científico,

(Professora Doutora Maria Alexandra Brito)